



## Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo

### Processo de seleção de Auxiliar de Manutenção, Conservação e Limpeza

Brasília, DF, 21 de fevereiro de 2020.

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1. O Fórum de Aprovação, Avaliação e Progressão (Faap) da Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo torna público o processo de seleção de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**, com a finalidade de desenvolver atividades de limpeza e higienização de seus espaços.
- 1.2. Fundada em 1982, a Vivendo e Aprendendo constituiu-se legalmente como associação sem fins lucrativos. A ideia principal da escola é aliar a proposta educacional inovadora à experiência associativa, na qual cada pessoa atua para preservar e enriquecer a associação. Forma crianças e adultos/as criadores/as do próprio processo educacional.
- 1.3. Os/as educadores/as da instituição buscam realizar um trabalho que dê às crianças oportunidade de se tornarem sujeitos autônomos, capazes de explorar criativamente e transformar essa mesma realidade. Para atingir esse objetivo, o trabalho com as crianças é realizado a partir do seu interesse imediato e espontâneo, mediado pela criação de condições que contenham desafios que incentivem o seu desenvolvimento integral, a cooperação, o respeito pela opinião do/a outro/a e a participação na vida grupal.

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS:

- 2.1. 2 vagas disponíveis de Auxiliar de Limpeza para início imediato, em regime de 6 horas diárias, permanecendo os demais aprovados em quadro de reserva.

#### 3. DO CARGO

- 3.1. O(a) profissional selecionado(a) desenvolverá as seguintes atividades:
  - 3.1.1. Limpeza, organização e higienização dos ambientes internos e externos da associação;
  - 3.1.2. Limpeza, organização e higienização da estrutura física, móveis e equipamentos;
  - 3.1.3. O Auxiliar de Limpeza terá como principal atribuição executar o trabalho rotineiro de limpeza em geral, contemplando: assoalhos, teto, paredes, móveis, prateleiras, armários, móveis, colchonetes, almofadas, tapetes; bebedouros e pias; janelas, esquadrias, portas, batentes, rodapés, interruptores e tomadas; banheiros das salas; banheiros e vestiários externos; cozinha, área de serviço, galpão e pátios;
  - 3.1.4. Atuar na limpeza de área externa e interna; lavagem de vidros; abastecimento dos ambientes com material de limpeza – sabonete, papel toalha e papel higiênico; retirada do lixo; lavagem e higienização das lixeiras de uso interno; manutenção das lixeiras com sacos de lixo adequados; limpeza das salas de coordenação, secretária, professores e depósitos.



3.1.5. Manter, criar e aperfeiçoar, somado ao restante da equipe de apoio e comissão responsável, rotinas de higiene e limpeza.

3.2. Requisitos mínimos:

3.2.1. Experiência prévia comprovada na área de limpeza;

3.2.2. Ensino fundamental incompleto

3.3. Critérios para a seleção:

3.3.1. Possuir curso de capacitação na área de limpeza e higienização;

3.3.2. Tempo de atuação nas funções de faxineiro, auxiliar de serviços gerais ou similares;

3.3.3. Capacidade de trabalhar em equipe e relacionar-se associativamente.

#### 4. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. Carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

4.2. Inicialmente, 01 (uma) vaga será no período diurno (7h00 às 13h00 e/ou 13h00 às 19h00) e 01 vaga para o período noturno (17h30 às 23h30);

4.3. Remuneração com salário bruto de R\$ 1.311,40 (hum mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos);

4.4. Vale Transporte;

4.5. Vale Alimentação: R\$ 13,00 por dia.

#### 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Entregar currículo conforme cronograma, pessoalmente na secretaria da Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo (endereço: SGAN 604, s/n, Lote C, fundos/ telefone: 3321-3581) ou por e-mail ao FAAP ([faapvea@gmail.com](mailto:faapvea@gmail.com)).

5.2. Somente com o envio ou entrega do currículo no prazo indicado se tornará a candidatura válida.

#### 6. SELEÇÃO

6.1. Após avaliação dos currículos, os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) para entrevista e análise das experiências prévias.

#### 7. CRONOGRAMA

1.	28/2/20, até 18h	Prazo limite para a apresentação dos currículos.
2.	De 2/3/20 a 6/3/20	Realização de entrevistas com os(as) candidatos(as) selecionados(as)



3.	6/3/20 – 10/3/20	Divulgação dos resultados no site da Vivendo & Aprendendo
----	------------------	---

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Eventuais casos omissos no presente edital serão avaliados e deliberados pelo FAAP.

FAAP – Fórum de Aprovação, Avaliação e Progressão.

Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo.